



PREFEITURA REALIZA TREINAMENTO PARA 101 NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

PÁG 04

**Produtos confeccionados pelo Fundo Social de
Solidariedade estão disponíveis para venda**

PÁG 05

**São Vicente abre 60 vagas para cursos gratuitos
de diferentes artesanatos**

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas Pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
Atos do Gabinete do Prefeito	7
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	7
Atos das Secretarias	7
Portarias	7
Despachos	7
Outros Atos	8
Seção de Pessoal	8
Seção de Editais	13
Seção de Licitações	16
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
Atos Normativos	18
Seção de Pessoal	18
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	18
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	19
Atos Normativos	19
Atos da Mesa	19
Atos da Presidência	19
Resoluções	19
Decretos Legislativos	19
Atos Administrativos	19
Atos dos Secretários	19
Licitações	19
Pessoal	19
Demais Atos	19

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Jabá

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Higor Ferreira

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Monica Geny dos Santos

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Carlos Mendonça Neto

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wanessa Braz de Oliveira Pedroza

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Edson da Silva Santos

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



PREFEITURA REALIZA TREINAMENTO PARA 101 NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

Dando continuidade à integração e recepção dos 101 novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que foram apresentados neste mês de abril, a Secretaria de Saúde de São Vicente (Sesau-SV) realizou nesta terça-feira (30) uma capacitação para todos os agentes atuantes na Cidade, buscando qualificar ainda mais os atendimentos.

O treinamento foi coordenado pela rede de Atenção Primária (DAPS), que promoveu um aulão sobre técnicas e deveres.

O encontro foi ministrado pelo enfermeiro supervisor Carlos Luís, responsável por dar o pontapé inicial à reunião. O profissional abordou as atribuições dos agentes dentro do serviço de saúde e na diretoria, incluindo a importância da humanização com ênfase em acolhimento.

Os agentes comunitários de saúde têm em suas competências o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Também foram discutidas a abordagem e o direcionamento correto aos usuários dos

complexos de saúde, apresentando maneiras apropriadas de sondagem e identificação de problemas.

Em seguida, o psicólogo Natan Medeiros detalhou o funcionamento das Equipes Multidisciplinares (E-Multi), destinadas a apoiar e realizar o acompanhamento de casos específicos dentro das unidades e sobre as diretrizes estabelecidas em conjunto com o SUS.

“Aos novos e antigos integrantes, vocês devem ter a certeza de que somos um time, iremos e devemos trabalhar como um só. Todos reunidos nesse momento vieram para somar, para tornar os atendimentos e mapeamentos dos usuários os mais satisfatórios possíveis”, declara a médica e diretora da Atenção Primária, Paola Canas.

Além dos agentes funcionarem como porta de entrada para a procura de atendimentos preventivos e de acompanhamento, eles atuam como peças fundamentais para estabelecer um contato direto e integrado com cada vicentino.

Uma das novas convocadas para a função é Núbia Faro, de 44 anos, que vai exercer a função pela segunda vez. “Eu sempre gostei da área de atuação, principalmente por ter esse contato em trabalhar com pessoas e comunidades. O treinamento foi muito bom, mas tenho certeza que vamos aprender ainda mais no dia a dia, na prática, com todo o apoio da equipe”, declara.

Para a secretária de Saúde Michelle Santos, poder proporcionar conhecimento especializado para impulsionar ainda mais o sucesso nos atendimentos é gratificante. “Conseguimos mais uma conquista. E como sempre, priorizamos o conhecimento para exercer com excelência o cargo que lhes foi concedido. Fico imensamente feliz de ver rostos novos e conhecidos, vocês que fazem a unidade ser o que são, únicas e com trabalhos de qualidade” disse.



PRODUTOS CONFECCIONADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA VENDA

Agora, o Fundo Social de Solidariedade (FSS-SV) também vende utilitários e produtos de decoração! Os itens são confeccionados por artesãos, alunos e voluntários e a sede do FSS na Área Insular está pronta para receber pessoas interessadas.

Peças como bolsas, panos de prato, jogo americano para mesas postas e necessários estão sendo vendidos, junto das camisetas “souvenirs” com temática inspiradas em São Vicente. Todo o valor arrecadado na venda destes produtos será revertido em favor de projetos gerenciados pelo FSS.

O Fundo Social da Área Insular fica na Rua Benedito Calixto, 205, Boa Vista, e as funcionárias estão ansiosas para te receber!



SÃO VICENTE ABRE 60 VAGAS PARA CURSOS GRATUITOS DE DIFERENTES ARTESANATOS

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), disponibiliza três cursos gratuitos de diferentes modalidades artesanais para munícipes a partir de 16 anos que possuem interesse em adquirir ou aprimorar habilidades de produção manual.

Curso de Bijuteria Artesanal - Uma capacitação direcionada às bijuterias artesanais. Os alunos aprenderão a criar belíssimas peças como colares, pulseiras e brincos, com diferentes tipos de materiais. As aulas têm início no dia 13 de maio e término em 17 de julho, com realizações às segundas-feiras, na Escola de Modas Fashionista (Rua Ipiranga, 492 – Centro), das 14h às 17h. São 20 vagas disponíveis.

Curso de Tiaras e Laços - Os alunos aprenderão a confeccionar lindas tiaras e laços para enfeitar os cabelos. As aulas têm início no dia 14 de maio e término em 17 de julho, com realizações às terças-feiras, das 14h às 17h, também na Escola de Modas Fashionista. São 20 vagas disponíveis.

Curso de Bolsas de Crochê - Será lecionado o processo de produção de bolsas de crochê com fios de malhas e barbaletes. As aulas têm início no dia 15 de maio e término em 17 de julho, com realizações às quartas-feiras. A capacitação também será na Escola de Modas Fashionista, das 14h às 17h. São 20 vagas disponíveis.

Os interessados devem realizar inscrição no CAM 1 (R. José Bonifácio, 404- Centro) até o preenchimento total das vagas. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

É necessário apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4537, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Considera de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente.

Proc. n.º 00011666/2024-18

Projeto de Lei n.º 105/23 de autoria do Vereador Jatobá

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Promoção social a valorização da vida de São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6509, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00011944/2024-29

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0009.3.3.90.39.00	R\$ 499.000,00
02.24.01.06.181.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00
02.24.01.06.181.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
02.24.03.06.181.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 7.000,00
02.24.03.06.181.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0009.3.3.50.85.00	R\$ 499.000,00
02.24.03.06.181.0042.2122.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
02.24.03.06.181.0042.2123.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 07320/2023-26,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 26 de maio de 2024, o item "a", da Portaria n.º 050/GP, de 27 de fevereiro de 2024, que coloca servidores à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, em razão do pedido da servidora Selma Tiyoko Tamasiro, Registro Funcional n.º 60.470, para retornar às atividades neste Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 2 de maio de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 021/SEDHC/2024

Altera integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Proc. n.º 26304/05

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, solicita atualização dos membros do CONSEA, indicados pela Sociedade Civil:

CONSIDERANDO as indicações constante no ofício recebido do CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar cadeiras da Sociedade Civil, passando a constar:

II – Representantes da Sociedade Civil:

c) Circuito Escola Técnica

Titular: Jailson da Silva Pinto

Substituição de Leticia Claudia Camargo Fagnoli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2024

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 3089/2024-82. Interessados: Secretaria de Gestão e Atenas Elevadores Ltda ME. Despacho do Secretário Municipal de Gestão: À vista dos elementos contidos nos autos em especial ao despacho SEI n.º 155600, que adoto em razão de decidir, com fundamento no art. 77, 78, inciso I e art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, aplico a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA ME, CNPJ n.º 10.XXX.XXX/0001-39, a rescisão unilateral do Con-

trato n.º 035/19, visto que a empresa foi intimada da decisão desta PMSV através de carta via a.r e publicação no boletim oficial do município. Possibilitada a sua defesa, quedou-se inerte, transcorrendo in albis o seu prazo. Com fundamento no art. 109 inciso I, alínea "e" da Lei Federal n.º 8666/93 e no art. 15 do Decreto n.º 5565-A/2021, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente no Boletim Oficial do Município – BOM, para a interposição de recurso contra a rescisão contratual, o qual deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Contratações, localizada na sala 32 do Paço Municipal, sendo que, no ato do oferecimento do recurso, deverá ser recolhido o preço público devido. A empresa poderá obter vista do processo eletrônico, de acordo com as disposições do Decreto Municipal, n.º 6.419.

Processo SEI n.º 10.954/24. Interessado: Mayara Ramos Mota. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0209951), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

64161	Josefa Eugenia Santos Carvalho	Técnico de Enfermagem	SESAU
64171	Marcel Costa Moraes	Arquiteto	SEHAB
64242	Marcia Alexandrina de Andrade	Assistente Social	SESAU
64292	Ana Maria Ribeiro da Conceicao	Professor Adjunto I	SEDUC
64296	Josias Lisboa de Souza	Professor Adjunto de Geografia	SEDUC
64304	Joao Victor Santos Oliveira	Assistente Administrativo	SESAU
64316	Sandra Regina Chagas de Souza	Professor Adjunto I	SEDUC
64331	Rita de Fatima Ribeiro	Professor Adjunto I	SEDUC
64333	Denis Geraldo Moreira dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64337	Thais Silva Giori Garcia	Médico	SESAU
64365	Cristiane Teixeira Custodio de Abreu	Professor Adjunto de Arte	SEDUC

64384	Giovanna Correa Pinheiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64387	Ivan de Almeida Rodrigues	Professor Adjunto de Arte	SEDUC
64403	Izabel Rodrigues Lisboa	Professor Adjunto I	SEDUC
64406	Monica da Cruz Barbosa	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64407	Fernando Almeida	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64408	Odilei Martins dos Santos	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64409	Fernanda Telis Barbosa	Assistente Administrativo	SEGES
64410	Luana Cristina da Silva	Psicologo	SEDUC
64411	Miriam Bispo dos Santos	Psicologo	SEDUC
64412	Fabio Barbosa Santos	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64414	Marcia Santos Pinto	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64415	Ludmila Juliana de Souza	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64416	Thatiane Bernardo Abade	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64418	Valeria Silva da Costa	Assistente Administrativo	SESAU
64421	Ingrid Luana Silva Borborema	Assistente Administrativo	SESAU
64422	Alessandra Rocha da Silva	Assistente Administrativo	SESAU
64431	Ludmila Andrade Castro Macedo	Médico	SESAU

64434	Adriana Barbosa de Assis Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64435	Ana Cristina Moura Matos	Assistente Administrativo	SESAU
64436	Tiago de Paula Rios	Médico	SESAU
64437	Sara Ellen de Macedo	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64438	Felipe Matheus Rodrigues	Assistente Administrativo	SESAU
64440	Geiza Arantes Pereira	Arquiteto	SEDUC
64441	Rubens Casal del Rey Neto	Psicologo	SEDUC
64444	Rosana Freitas	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64445	Angela Gomes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64446	Sueli Alves da Silva Araujo	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64447	Juscilene Leite da Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64448	Jane Cleide Nascimento Silva de Jesus	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64454	Daniela Soares Bemfica	Assistente Social	SEDES
64455	Elizangela Nobre Bafini	Professor Adjunto I	SEDUC
64456	Barbara Barbosa Gomes da Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64457	Christyan Caldas Rocha	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB
64458	Emerson Nogueira de Souza	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB

64459	Ricardo Bobko Albuquerque	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB
64461	Rodrigo Patrao Viveiros	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB
64462	Jose Weverton Ferreira de Souza Filho	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB
64463	Diego Ataliba Alves Pinto	Agente da Autoridade de Trânsito	SEMOB
64469	Ricardo Carvalho dos Santos	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64470	Margarete de Carvalho	Agente de Combate as Endemias	SESAU

63785	Heloisa Helena de Paulo França	Professor Adjunto I	SEDUC
63786	Luciana Almeida do Nascimento	Professor Adjunto I	SEDUC
63788	Anna Maria Salzano França	Professor Adjunto I	SEDUC
63789	Renata Gomes dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
63790	Veronica de Almeida Macedo	Professor Adjunto I	SEDUC
63791	Fabiana Pereira Schaefer Torquato	Professor Adjunto I	SEDUC
63793	Samanta Pereira de Souza Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63794	Victoria Maria de Paulo Abreu Malatesta	Professor Adjunto I	SEDUC
63795	Julia Araujo Carreira Torres	Professor Adjunto I	SEDUC
63796	Amanda da Silva Burghi Batista	Professor Adjunto I	SEDUC
63798	Raquel Vicente Guimaraes	Professor Adjunto I	SEDUC
63799	Debora de Lana Carvalho	Professor Adjunto I	SEDUC
63802	Lilian Regina Lara da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63805	Daniele Mastropaulo Araujo Holanda de Almeida	Professor Adjunto I	SEDUC
63808	Caroline da Silva Carmo Honorato	Professor Adjunto I	SEDUC

Segundo ano de efetivo exercício

60821	Aline Freire Barbosa	Professor Adjunto I	SEDUC
61045	Gabriela de Souza Souto	Professor Adjunto I	SEDUC
62252	Sthefanie Lobo Santana	Professor Adjunto I	SEDUC
63772	Jessika Correa Nobre de Carvalho	Professor Adjunto I	SEDUC
63773	Alessandra Oliveira Gomes da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63780	Rosemeire Fernandes	Professor Adjunto I	SEDUC
63781	Evelyn Theodoro	Professor Adjunto I	SEDUC
63782	Claudia Aparecida do Rosario Costa	Professor Adjunto I	SEDUC
63783	Susana Cristina da Silva Flores	Professor Adjunto I	SEDUC
63784	Viviane de Souza Mendes	Professor Adjunto I	SEDUC

63810	Carla Trindade da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63811	Sheila Albuquerque e Ribeiro	Professor Adjunto I	SEDUC
63813	Marcela Novais da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63815	Ellen Cristine dos Anjos Alves	Agente de Combate as Endemias	SESAU
63816	Maria Gabriela Basile Astuto	Professor Adjunto I	SEDUC

Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
19488	Tereza Cristina Antonia Vasques	Enfermeiro	SESAU
62971	Victor Brandao de Souza	Auxiliar Administrativo	SETRE
63204	Leandro Zanolli	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
63216	Juliana de Sobral Silva	Farmacêutico	SESAU

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso.

O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

Comissão de Avaliação de Desempenho

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 195/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constane nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 851/2023, 65/2023, 140/2023, 142/2023, 143/2023, 283/2023, 287/2023, 290/2023, 2168/2023, 4876/2023, 5204/2023, 6624/2023, 7509/2023 e 1854/2024.

RESOLVE:

Apostilar, o item IV da Portaria n.º 195/SEGES/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que nomeou Vivian Felipe Santos Santana, para retificar e, onde se lê: "IV – Dentista 20h, ref. "O", Vivian Felipe Santos Santana, documento n.º 22.XXX;"

leia-se:

"IV – Dentista 20h, ref. "O", Vivian Felipe Santos Santana, documento n.º 41.XXX;"

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de abril de 2024

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 483/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I- Apostilar o item I da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Nívia Neide da Silva, reg. n.º 18.902, para retificar onde se lê: "função de Confiança de Diretor", leia-se: "Função de Confiança 1";

II- Apostilar, o item III, alínea "f", da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Rafaela Santana Gois, reg. n.º 19.339, para retificar onde se lê: " função de Confiança de Diretor", leia-se : "Função de Confiança 1".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 2 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1193/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1193/SEGES/2023, que nomeou Marcelo Dal Secco Sakamoto, reg. n.º 64.076, para retificar onde se lê: "ref. 'L'", leia-se: "ref. 'R'".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 2 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 02 À PORTARIA N.º 483/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

I-Apostilar, o item II, alínea "e" da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Leandro Ventura da Silva Almeida, reg. n.º 19.526, para retificar onde se lê: "Auxiliar Administrativo", leia-se: "Engenheiro";

II-Apostilar, o item IV, alínea "c" da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Cláudia Cristina Ribeiro, reg. n.º 18.600, para retificar onde se lê: "reg. n.º 18.700", leia-se: "18.600";

III-Apostilar, o item IV, alínea "d" da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Daniela Cristina Arantes Araújo Marques, reg. n.º 15.952, para retificar onde se lê: "Auxiliar Administrativo", leia-se: "Fonoaudiólogo";

IV-Apostilar, o item IV, alínea "j" da Portaria n.º 483/SEGES/2024, que designou Elisângela Silva de Jesus, reg. n.º 13.065, para retificar onde se lê: "Auxiliar Administrativo", leia-se: "Enfermeiro".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 2 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 462/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.654/2024

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 2.654/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de abril de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 489/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2024, Geonísio Pereira de Aguiar, R.G. n.º 12.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 1201/SEGES/2023, de 21 de setembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 2 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.879/24

Interessado (a): PROPRIETARIO DO IMOVÉL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), ao Proprietario do Imovél, Av. Motta Lima, 419, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126816 lavrada em 15/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.791/24

Interessado (a): ESPOLIO DE ALVARO MACEDO GUIMARAES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Espolio de Alvaro Macedo Guimaraes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126920 lavrada em 09/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.853/24

Interessado (a): FRANCISCO MENDONÇA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Francisco Mendonça Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126931 lavrada em 15/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 20.432/23

Interessado (a): ABEL DE FREITAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Abel de Freitas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126827 lavrada em 12/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.879/24

Interessado (a): WILSON CLALDINHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126631 lavrada em 21/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 23.137/18

Interessado (a): FERNANDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Fernando Fernandes da Silva Junior, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126913 lavrada em 09/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.789/18

Interessado (a): OMAR ABOUL ASSAF

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a),

Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126948 lavrada em 5/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.801/24

Interessado (a): JOSÉ TEIXEIRA MATOSO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), José Teixeira Matoso, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126912 lavrada em 08/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 33.727/23

Interessado (a): EDUARDO CELSO GARCIA SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Responsável Técnico(a) Melissa Pinheiro Topp de Souza, Processo em epígrafe, sobre o cancelamento e posterior arquivamento. São Vicente, 2 de maio de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 032/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda,

indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 032/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
DEF 6C30	F860047538	60501	08/03/24
FAE 4E71	F860053080	76331	20/03/24
CQE 9634	F860038178	55680	20/03/24
DWT 3I69	F860049469	60412	26/03/24
PKA 6467	F860041813	60501	03/03/24
DFU 9386	F860011294	51851	08/03/24
DTF 6A11	F860050014	60501	12/03/24
CPW 2333	F860040134	60501	14/03/24

DKO 4127	X810137706	60503	18/03/24
EHA 0362	F860049039	76842	13/03/24
DTF 6A11	F860051114	60501	15/03/24
EYD 6794	G620001569	55412	18/03/24
GDU 4509	F860059360	65992	20/03/24
GDU 4509	F860059359	73400	20/03/24
GJS 8560	F860055205	60502	19/03/24
DOX 5E49	F860058972	76842	25/03/24
EKE 7114	F860052171	76842	28/03/24
RTS 7C39	F860054147	60502	26/03/24
EKY 8224	F860053317	76331	05/04/24
BWX 4801	F860053840	76842	05/04/24
FMI 5103	H710229252	74550	16/05/24
EYD 6794	G620001731	55412	19/03/24
EYD 6794	G620001758	55412	19/03/24
GHR 1500	F860058378	76842	04/04/24
DLH 3915	F860056442	76842	26/03/24
FZH 6639	F860056706	76842	03/04/24
ESB 3737	F860052204	76842	28/03/24
DVZ 6355	F860051834	76842	26/03/24
FRP 8A74	F860056732	51851	03/04/24
DJN 2I06	N750152674	50020	05/04/24
ESB 5922	F860060767	60501	07/04/24
EKE 8J60	F860027535	60412	15/03/24
FZP 1G60	F860058628	73400	06/04/24
ESB 5922	F860060768	65992	07/04/24
DOX 4E83	F860058969	76842	25/03/24
FXV 9B89	F860052272	76842	29/03/24
SVN 1E73	F860030927	73400	30/03/24
FXV 9B89	F860052271	73400	29/03/24
FLD 2F59	F860058575	58433	05/04/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 032/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 032/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EDG 1965	F860028487	65992	21/01/24	293,47
DQU 4E53	F860014825	76842	25/01/24	130,16
DIR 6G29	F860029123	55412	29/01/24	195,23
QXA 5D70	X810134631	60503	23/01/24	293,47
FLM 1822	H710256132	74550	24/01/24	130,16
CUA 1H39	F860033148	76842	02/02/24	130,16
GFB 1010	H710256335	74550	31/01/24	130,16
CKW 3D48	F860029632	73400	27/01/24	130,16
NVW 4563	F860025654	60501	04/02/24	293,47
CKW 3D48	F860029630	60501	27/01/24	293,47
DSG 1B25	F860015284	51851	03/02/24	195,23
FXE 2A93	X810135312	60503	02/02/24	293,47
DZF 6360	F860025683	60501	04/02/24	293,47
DXM 8652	F860011184	65992	05/02/24	293,47
DXM 8652	F860011183	76842	05/02/24	130,16

ECQ 6968	F860011335	65992	05/02/24	293,47
FYO 3F07	M540068089	66020	05/02/24	293,47
BWX 1J42	F860027335	76842	31/01/24	130,16
ECQ 6968	F860011334	76842	05/02/24	130,16
EBJ 9499	F860021057	76331	02/02/24	293,47
NVW 4563	F860028563	65992	04/02/24	293,47
QMD 2180	H710255610	74550	10/01/24	130,16
NVG 6B94	F860014731	55500	14/01/24	130,16
ILR 3431	F860015960	51851	29/01/24	195,23
GBL 7535	X810134923	60503	27/01/24	293,47
DTF 2265	F860029271	73400	08/02/24	130,16
ENE 7F65	F860007544	76842	27/01/24	130,16
DTF 2265	F860028016	73400	12/02/24	130,16
DTF 2265	F860028017	76842	12/02/24	130,16
MJG 7416	F860018565	76331	17/01/24	293,47
OVC 7G04	F860008218	60501	07/01/24	293,47
FDQ 3F18	F860032647	73400	09/02/24	130,16
FDQ 3F18	F860032648	65992	09/02/24	293,47
FDQ 3F18	F860029267	73400	08/02/24	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/23 – PROC. ADM. N.º 36.189/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação ambientalmente adequada da parcela de resíduos sólidos sem potencial de reutilização e/ou reciclagem oriundos do processo de triagem de resíduos inertes e dos serviços municipais de limpeza urbana tais como: coleta tira entulho, cata treco, limpeza das áreas de descarte irregular e dos ecopontos dispostos no município, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos (Lei 12305/10). Arrematante: Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda. Valor: R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Adjudicação: 19/04/24. Homologação: 19/04/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de maio de 2024.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.015/24 – PROC. ADM. N.º 2.070/24. Objeto: Plástico polaseal para plastificação. Prazo de recebimento das propostas: a partir das 16 horas do dia 02/05/24 até as 9 horas do dia 09/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min às 15h05min do dia 09/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 2 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.025/24 – PROC. ADM. N.º 3.614/24. Objeto: Materiais necessários para o curso "Construtor de Alvenaria", que será promovido pelo SENAI em parceria com a SETRE. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 02/05/24 até as 08h55min do dia 08/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15 horas do dia 08/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>

www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 2 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/23 - PROC. ADM. N.º 8.277/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de absorventes higiênicos para Secretária da Educação, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora Ata n.º 27/24 – Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ 10.807.173/0001-70. Valor Total R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Lote 1 e Detentora da Ata n.º 28/24 – Hospox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 23.866.426/0001-28. Valor Total \$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Lote 2 – Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 27/03/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de maio de 2024.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36/19 - PROC. ADM. N.º 28.467/19. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: Cap Refeições Eireli. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato de Prestação de Serviços n.º 36/19, a partir de 01/04/24. Just.: Art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de março de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7MGHQ-TXNVU-EMVQ9-YBJ2E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF *****.762.868-****) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 02/05/2024 13:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7MGHQ-TXNVU-EMVQ9-YBJ2E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>